

ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RICARDO DE SANTANA MARQUES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10
(LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 10/2025/FMAS, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO: Deslocamento de profissionais, materiais e equipamentos para realização de atividades concernentes às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Itanhí.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando o atendimento das demandas de transporte e logística e indiretamente e permitir que as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social sejam cumpridas, o transporte de funcionários e materiais se torna algo indispensável para o município. Garantir que os colaboradores, equipamentos e insumos para exercício de suas funções cheguem ao local de trabalho de forma segura e tranquila, está diretamente relacionado à produtividade, satisfação, agilidade e sucesso da administração.

É fundamental evidenciar que a FMAS realizar diariamente o deslocamento de servidores e materiais, aos diversos pontos de trabalho localizados nos numerosos povoados do município, para execução dos serviços ora planejado. Atualmente a

secretaria responsável pela demanda realiza ações através de vários programas, são entre eles:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que realiza um conjunto de atividades em grupos de crianças, adolescentes e idoso em 03 localidades, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Programa Criança Feliz, que surgiu como uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos estratégias para promover seu desenvolvimento integral, onde por meio de visitas domiciliares às famílias recebem acompanhamento e orientações importantes, para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

Programa Cadastro Único, responsável por caracterizar as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional, permitindo que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

Vale ressaltar que, a secretaria realiza visitas domiciliares através dos técnicos de referência na identificação de vulnerabilidades, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na garantia de direitos, além de ações através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), e Casa de Acolhimento, o que só aumenta a necessidade de deslocamento diário, sendo necessário uma solução que possa proporcionar eficiência, economia e segurança ao Setor Público.

Ante a demanda administrativa, fica evidente a insuficiência da frota própria para o atendimento de todas as ações da Secretaria e seus programas, e/ou pela indisponibilidade de veículos com as características indicadas como necessárias para a consecução das atividades.

2. LEVANTAMENTOS DE MERCADO

O levantamento de mercado viabiliza contratação pela Administração, em melhor consonância com a realidade, e, portanto, com menos suscetibilidade as práticas antieconômicas. Foram considerados diferentes fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. O levantamento aprofundado do mercado envolvendo a solução que melhor atenderá a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, estão expressos logo abaixo:

2.1. Compra de veículo

A aquisição de veículos para órgãos públicos é um processo complexo que exige planejamento, cuidado e atenção a diversos detalhes para garantir a eficiência, a transparência e a legalidade da operação.

- **Vantagens:**
 - ✓ Aumento do patrimônio municipal.
 - ✓ Veículos OKm possuem garantia e baixo custo com manutenção;
 - ✓ Possibilidade de conseguir descontos na aquisição em quantidade;

- **Desvantagens:**
 - ✓ Custo inicial elevado: A compra de veículos exige um investimento inicial significativo.
 - ✓ Risco de custos elevados com manutenção;
 - ✓ Responsabilidade por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito;
 - ✓ Risco de indisponibilidade prolongada de veículos que apresentem problemas;
 - ✓ Risco de utilização de veículos com elevado desgaste.
 - ✓ Depreciação de veículos e burocracia pra leilão;

2.2. Locação de veículo

A locação de veículos para órgãos é uma solução bastante utilizada em outros municípios como demonstrado abaixo.

- ❖ **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 02/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE;**
- ❖ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.**

Nesse tipo de solução a manutenção dos veículos geralmente ficar por conta do fornecedor, gerando uma economia substancial para o município, além disso, a locação de veículos não exige um investimento inicial significativo.

- ✓ Previsibilidade dos custos;

- ✓ A empresa contratada é responsável por documentação, emplacamento, IPVA, DPVAT, licenciamento, seguro auto, manutenção e disponibilização dos serviços de telemetria e gestão de multas decorrentes de infrações de trânsito;
- ✓ Maior disponibilidade dos veículos pois há substituição de veículos fora de condições apropriadas de uso;
- ✓ Não há depreciação de veículo para ser administrada pela prefeitura;
- ✓ Utilização de veículos novos e/ou seminovos, o que propicia segurança e conforto nos deslocamentos.
- **Desvantagens:**
 - ✓ Risco de descumprimento contratual;
 - ✓ Menor personalização: As opções de personalização dos veículos podem ser mais limitadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes aos desta contratação. Sendo assim, ao observar e analisar as soluções que se apresentam, suas formas propostas de fornecimento, seus benefícios e ponderando os encargos e a eficiência de cada uma delas, bem como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, conclui-se que o formato mais adequado a ser utilizado é a Locação de Veículo Automotor, uma vez que:

- ✓ O ganho operacional é bastante significativo, pois teria sempre o mesmo número de veículos, seja no caso de permanência prolongada em oficina, seja em função de um sinistro que resulte em perda total, pois acontecendo algo do tipo o veículo será imediatamente substituído;
- ✓ Simplifica a gestão, pois não há necessidade de contratos adicionais de fornecimento de peças e manutenção para tais veículos;
- ✓ E viabiliza que haja sempre veículos novos ou seminovos, que exigem poucas intervenções de manutenção e proporcionam mais conforto e segurança, bem como menor consumo de combustível.

Logo a contratação da do serviço de locação de veículos automotores, deverá ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica com auxílio do procedimento do sistema de registro de preços.**

Considerando que o pregão eletrônico apresenta diversos princípios os quais subsidiam para o desenvolvimento sustentável e ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação, conforme conceitos do art. 2º do decreto nº 10.024, de 20 de março de 2019.

A contratação elencada poderá em sua qualidade técnica exceder os requisitos mínimos das especificações, o que não acarretará em nenhum prejuízo para os fins pretendidos pela Administração. Será obrigatório o critério de menor preço conforme art. 3º e 4º inciso I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Considerando que a contratação em questão é de serviços comuns conforme definições do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos são de extrema importância para que a contratação produza feitos satisfatórios, onde será especificada a real demanda da Administração, delimitando a aptidão para competição, neste estudo foram levantados os requisitos necessários para atendimento da pretensão, discriminados logo a baixo:

- a) A contratada deve disponibilizar, no mínimo, duas oficinas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, a qual deverá ser total e sem qualquer tipo de restrição inclusas no contrato;
- b) As aludidas oficinas deverão possuir serviço de guincho 24 horas e priorizar os atendimentos em, no máximo, 30 minutos após a abertura do chamado;
- c) Substituir o veículo com, no máximo, 6 (seis) horas após a solicitação em caso de problemas, que impossibilitem o seu uso (carro nas mesmas condições do veículo disponibilizado temporariamente, podendo ser seminovo, com no máximo 2 (dois) anos de uso);
- d) Avarias relacionadas ao mau uso do veículo, constatadas na devolução do mesmo ou no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choques quebrados, para-brisa quebrado, arranhões em para-choque, calota quebrada, entre outros são de total responsabilidade da contratada, de modo que se sugere que a mesma possua seguro com as coberturas adequadas para esses casos;



- e) Os veículos locados, se em boas condições, poderão ser utilizados por até 2 (dois) anos devendo ser substituídos por novos ao final deste prazo ou se constatado que o veículo não se encontra em condições adequadas para seu uso;
- f) Os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09 /2000 e legislação correlata, bem como deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores — PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.
- g) Como qualificação técnica solicita-se atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;
- h) A empresa contratada, sempre que receber autuações de infração de trânsito referentes a veículos locados pela contratante deverá encaminhá-las à contratante em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, antes do prazo estabelecido pelo órgão de trânsito competente para que esta identifique o condutor responsável pela infração;

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Alguns possíveis impactos ambientais na prestação de serviços de locação de veículos, e soluções para mitigá-los, são:

- a) Emissões de transporte: transporte dos produtos gera emissões de gases de efeito estufa. Soluções: incentivar a população para armazenar adequadamente do lixo domiciliar CLASSE A e B, para reduzir distâncias; quando possível, comprar a granel em vez de embalado individualmente. Uso de recursos naturais: extração de minerais pode impactar áreas de produção. Soluções: certificar-se que fornecedores cumprem normas ambientais e sociais na extração; priorizar insumos de fontes renováveis ou recicladas.
- b) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio

Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a equipe de planejamento considerou informações contidas na DFD nº 102 encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	LOC DE 02(DOIS)VEÍCULO PICK-UP CABNE SIMPLES-MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, ANO NÃO INFERIOR A 2024, MOTOR NÃO INFERIOR À 1.6; SUPORTA 700 KG, COM CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) PESSOAS, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR	R\$ 12.933,33	12	Meses	R\$ 155.199,96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE



	CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
2	LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEDAN - MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, ANO NÃO INFERIOR A 2024, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR MÍNIMO DE 110 CV, 1.0 TURBO OU 1.3 OU ACIMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; TRIO ELÉTRICO (TRAÇA, VIDRO, ALARME); EMPLACADO E LICENCIADO, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM	R\$ 11.666,67	12	Meses	R\$ 140.000,04

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 (Sala da Comissão de Licitação) Decreto nº 156/2024
Portaria nº 138/2025 - comissãosl@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE



	SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
3	LOCAÇÃO DE 02(DOIS)VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH- MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH, ANO NÃO INFERIOR A 2024, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR 1.0; 04 (QUATRO) PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS NÃO INFERIOR À 200 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR À 47 LITROS; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); EMPLACADO E	R\$ 8.533,33	12	Meses	R\$ 102.399,96

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 (Sala da Comissão de Licitação) Decreto nº 156/2024
Portaria nº 138/2025 - comissãosli@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE



	LICENCIADO, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
4	LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES-COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, ANO NÃO INFERIOR A 2024, MOTOR NÃO INFERIOR À 1.6; SUPORTA 700 KG, COM CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) PESSOAS, MOVIDO A GASOLINA/ÁLCOOL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM	R\$ 19.200,00	12	Meses	R\$ 230.400,00

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 (Sala da Comissão de Licitação) Decreto nº 156/2024
Portaria nº 138/2025 - comissãosli@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE



	SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
5	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN - MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, ANO NÃO INFERIOR A 2024, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR MÍNIMO DE 110 CV, 1.0 TURBO OU 1.3 OU ACIMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); EMPLACADO E LICENCIADO, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E	R\$ 7.233,33	12	Meses	R\$ 86.799,96

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE



	REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
6	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN-MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, ANO NÃO INFERIOR A 2019, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE NÃO INFERIOR À 15 LUGARES, MOTOR NÃO INFERIOR À 2.0 DIESEL, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR DE 127 CAVALOS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, BANCO DO PASSAGEIRO, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, CONTA-GIROS, CÂMBIO MANUAL, DESEMBAÇADOR COM AR	R\$ 18.800,00	12	Meses	R\$ 225.600,00

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE**



	QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO A DISCO , EMPLACADO E LICENCIADO; PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
7	LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH - MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH, ANO NÃO INFERIOR A 2024, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR 1.0; 03 (TRÊS) PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS NÃO INFERIOR À 200 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR À 47 LITROS;	R\$ 34.133,33	24	Meses	R\$ 819.199,92

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 (Sala da Comissão de Licitação) Decreto nº 156/2024
Portaria nº 138/2025 - comissãosli@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE



TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); EMPLACADO E LICENCIADO, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
---	--	--	--	--

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE**



8	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A" - MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A", DE SIMPLES REMOÇÃO, ANO NÃO INFERIOR A 2024, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 8V/16V FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 95/98 CV OU SUPERIOR INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO, 05 MACHAS A FRETE E 01 A RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATROS RODAS, VIDROS VERDES, RODA DE AÇO COM ARO 14 TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 52 LITROS OU SUPERIOR. ALTURA INTERNA APROXIMADAMENTE 1.400MM CONJUNTO SINALIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO) E VISUAL, SUPORTE PARA SORO, ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE BANCO TIPO BAÚ DOIS LUGARES CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO CILINDRO DE O2, MACA COM CABECEIRA ARTICULADA COM COLCHONETE,	R\$ 21.933,33	12	Meses	R\$ 263.199,96
---	--	------------------	----	-------	-------------------

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 (Sala da Comissão de Licitação) Decreto nº 156/2024
Portaria nº 138/2025 - comissãosli@gmail.com

	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS REVESTIDOS COM PELÍCULAS BRANCA ADESIVA, DIVISÓRIA ENTRE CABINE E SALÃO COM JANELA INTERCOMUNICADORA, VENTILADOR E EXALTAR NO TETO DO SALÃO, ARMÁRIO COM FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇO, PINTURA NA COR BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
9	LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEDAN - MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN, ANO NÃO INFERIOR A 2024, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR MÍNIMO DE 110 CV, 1.0 TURBO OU 1.3 OU	R\$ 23.333,33	12	Meses	R\$ 279.999,96



	ACIMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); EMPLACADO E LICENCIADO, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
10	LOCAÇÃO DE 08(OITO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH-MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH, ANO NÃO INFERIOR A 2024, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM MOTOR 1.0; 04 (QUATRO) PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO	R\$ 49.466,67	12	Meses	R\$ 593.600,04



DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS NÃO INFERIOR À 200 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NÃO INFERIOR À 47 LITROS; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; AIR BAGS; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); EMPLACADO E LICENCIADO, PINTURA NA COR PRATA/PRETA/BRANCA, IPVA, LICENCIAMENTO E DEMAIS TAXAS POR CONTA DA CONTRATADA, SEGURO TOTAL E FRANQUIA TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA, DESPESAS COM SINISTROS, REPAROS E REMOÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE.				
Valor Global:				R\$ 2.896.399,80

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseado na pesquisa de mercado, obtivemos uma proposta (em anexo) do serviço almejado, onde, estipula-se que a contratação será de aproximadamente R\$ 2.896.399,80 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

7 – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que a contratação pretendida contempla itens de serviços com características e procedimentos semelhantes, a opção avaliada como mais conveniente será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento/Ordem de Prestação de Serviços, conforme necessidade do Município de Santa Luzia/SE.

O objeto deverá ser executado em parcelas, no período de 12(doze) meses, mediante a expedição de solicitação de prestação de serviços, emitido pela Secretaria Municipal Demandante.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que contratações interdependentes são aquelas cuja execução pode afetar ou ser afetada pela contratação que se pretende realizar, foi identificado o Processo de Abastecimento de Combustível como interdependente à locação veicular.

9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2025).

Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos com menor preço, qualidade e especificações garantidas, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de forma eficaz e eficiente. Neste sentido, a contratação tem como objetivo proporcionar uma série de benefícios que atendem tanto as necessidades operacionais quanto aos princípios de eficiência, economicidade e responsabilidade da

administração pública. Esses benefícios refletem diretamente na melhoria dos serviços prestados à população e na gestão racional dos recursos públicos.

A contratação permitirá a continuidade e a ampliação das ações e programas de assistência social, garantindo o transporte adequado de profissionais e materiais essenciais, isso assegurará maior capilaridade no atendimento, abrangendo tanto as áreas urbanas quanto as rurais, promovendo equidade e bem estar no acesso aos serviços da assistência social.

11– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação de uma empresa para Locação de Veículos, exige planejamento e atenção a diversos detalhes, entre eles:

- 1) Regularidade documental do veículo;**
- 2) Verificação do estado e desempenho do veículo;**
- 4) Condutores qualificados;**
- 5) Local adequado para conservação do veículo após o uso;**

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa para locação de veículos pode ter diversos impactos ambientais, que podem variar dependendo de vários fatores, como o tipo de veículos locados, a eficiência energética da frota, as práticas de manutenção e descarte, entre outros. A seguir alguns dos possíveis impactos ambientais:

1. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Os veículos movidos a combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, emitem dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa durante a operação. Quanto maior a frota de veículos locados e quanto mais tempo esses veículos são utilizados, maiores serão as emissões totais de GEE.

2. Poluição do Ar: Além das emissões de CO₂, os veículos movidos a combustíveis fósseis também emitem poluentes do ar, como óxidos de nitrogênio (NO_x), partículas finas (PM_{2,5}) e compostos orgânicos voláteis (COVs). Esses poluentes contribuem para a poluição do ar e podem ter impactos negativos na saúde humana e no meio ambiente.

3. Consumo de Recursos Naturais: A produção, manutenção e operação de uma frota de veículos consomem recursos naturais, como água, energia e metais. Isso inclui a extração de matérias-primas para a fabricação de veículos, bem como o consumo de combustível durante a operação dos mesmos.

4. **Geração de Resíduos:** A manutenção e o descarte de veículos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo óleos usados, pneus velhos, peças de veículos desgastadas e baterias descartadas. Se não forem gerenciados adequadamente, esses resíduos podem poluir o meio ambiente e representar riscos para a saúde humana.

Para mitigar esses impactos ambientais, as empresas de locação de veículos podem adotar várias medidas, entre elas:

- ✓ Investir em veículos mais eficientes em termos de combustível;
- ✓ Promover o uso de veículos elétricos ou híbridos;
- ✓ Implementar programas de manutenção preventiva para reduzir emissões e desperdícios;
- ✓ Adotar práticas de gestão de resíduos ambientalmente responsáveis, entre outros.

Além disso, a administração também pode fazer escolhas conscientes ao exigir que empresas de locação que vierem a participar do certame demonstrem um compromisso com a sustentabilidade ambiental.

13 – CONCLUSÃO

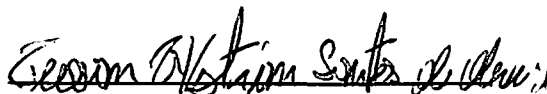
Este Estudo Técnico Preliminar visa contratar os itens descritos com menor preço, qualidade e especificações garantidas, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de forma eficaz e eficiente.

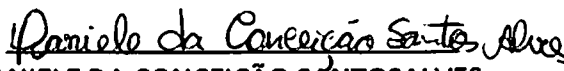
A locação de veículos permitirá a continuidade e ampliação das ações e programas de assistência social, garantindo o transporte adequado de profissionais e materiais essenciais, isso assegurará maior capilaridade no atendimento, abrangendo tanto as áreas urbanas quanto as rurais, promovendo equidade no acesso aos serviços da assistência social. Esses benefícios refletem diretamente na melhoria dos serviços prestados à população e na gestão racional dos recursos público, atendendo aos princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e eficácia, consolidando um modelo de gestão responsável e alinhado ao interesse público.

Baseado nisto e neste estudo técnico preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da administração.

Santa Luzia do Itanhí/SE, 10 de fevereiro de 2025.

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À
AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE
PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.


GEOVAN CRYSTIAN SANTOS DE OLIVEIRA
CPF Nº 065.732.475-23


DANIELE DA CONCEIÇÃO SANTOS ALVES
CPF Nº 020.614.645-05